



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 352/CSJT.GP.SG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo n.º 501.312/2012-4;

Considerando a edição da Resolução CSJT n.º 128/2013 e a consequente necessidade de serem definidas as ações visando à integração dos sistemas Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho a ser realizada no dia 10 de outubro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA, Secretária-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 9 e 10/10/2013 (uma diária e meia de viagem).

2 – GUSTAVO BESTETTI IBARRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 9 e 10/10/2013 (uma diária e meia de viagem).

3 – ROMULO ARAUJO CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 9 a 11/10/2013 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA